EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-003.616.13-01

INSPEÇÃO. SMS. Apuração dos fatos relativos aos quesitos formulados em Auditoria Programada para verificação das condições de conservação, manutenção e utilização dos aparelhos de tomografia, ultrassom e ressonância magnética. Equipamento de imagem ocioso, por motivo de ausência de profissionais médicos. Ausência de padrão ideal de produtividade. Divergências entre o quantitativo registrado no cadastro de equipamentos das unidades visitadas e o Sistema de Cadastro Nacional de Saúde. Necessidade de aperfeiçoamento e padronização dos relatórios e de auditagem sobre os dados da produção de exames constantes dos sistemas de informação ambulatorial e de informação hospitalar. CONHECIDA. DETERMINAÇÕES. Votação unânime.

2.857ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer, para fins de registro, das conclusões alcançadas na presente inspeção.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar à Secretaria Municipal da Saúde que:

1. Promova ações visando à padronização dos relatórios e a auditagem dos dados fornecidos pelas unidades de saúde visando maior confiabilidade das informações sobre a produção de exames constantes dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA) e de Informação Hospitalar (SIH), e aquelas disponibilizadas em caráter oficial.

2. Promova ações visando ao aperfeiçoamento do controle sobre o cadastro dos equipamentos de imagem, de forma a conferir maior confiabilidade aos dados contidos no BDCNES – Banco de Dados Nacional, que gera a Base Nacional do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

3. Promova ações visando ao aperfeiçoamento do controle gerencial sobre a produtividade dos serviços realizados através dos equipamentos de imagem, de forma a evitar-se a ociosidade de sua utilização e quanto ao controle de presença de profissionais médicos nas escalas semanais de

atendimento, visando influenciar positivamente nos dados de produtividade dos serviços de saúde voltados aos exames de imagem.

4. Proceda ao aperfeiçoamento das diretrizes e práticas de manutenção, visando reduzir o percentual de equipamentos avariados.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar nova fiscalização para verificação das ações implementadas nos próximos 180 dias.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 9 de março de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

RELATÓRIO

Cuida o presente feito de Inspeção realizada com o objetivo de atualizar as informações levantadas em Auditoria Programada realizada em 2010, que teve como escopo a verificação das condições de conservação e manutenção dos equipamentos de exames por imagem do Município, em especial os de tomografia, ultrassonografia, e mamografia, bem como sua plena utilização, com abrangência relacionada aos meses de janeiro a setembro de 2013.

Em seu Relatório de fls. 06/10, esclareceu a Auditoria que a escolha desses exames e a consequente preocupação com a plena utilização dos equipamentos se justificou considerando a existência de milhares de pessoas aguardando pelo agendamento na fila de espera do Sistema Siga, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Número de pacientes aguardando na fila de espera do Siga

Exame	Quantidade Total de Pacientes Ativos na Fila de Espera do Siga		
	jul/13	ago/13	set/13
Ultrassom	174.295	159.742	159.070
Mamografia	16.656	17.218	16.935
Tomografia	3.015	1.966	2.473

Fonte: Relatório FE-32 Fila de Espera por Procedimento (BI-Siga/SP)

Nessa medida, para atualizar as informações já existentes, foram relacionadas as mesmas unidades de saúde já selecionadas na auditoria anterior (35 unidades de saúde para análise de dados, com visitas realizadas em 33 delas).

Quanto à consistência das informações sobre a produção de exames que constava nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA) e de Informação Hospitalar (SIH), com aquele declarado pelas unidades[1], constatou a Auditoria que 93,7% das unidades forneciam relatórios com números distintos daqueles observados na produção oficial informada pela SMS/Ceinfo, e que o principal motivo das incongruências observadas estava relacionado ao fato de que as unidades elaboram diferentes modelos de relatórios gerenciais, com números distintos entre si.

Sobre o cadastro dos equipamentos, esclareceu o Relatório que, conforme fluxo constante no "Inventário dos Sistemas de Informações em Saúde da SMS", as informações devem ser encaminhadas, conforme o caso, para digitação no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), instalado nas Supervisões Técnicas de Saúde (STS), Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e Autarquia Hospitalar Municipal (AHM), sendo que a gerência de Processamento na Secretaria tem como atribuição o acompanhamento, correção e transferência dos dados para o BDCNES – Banco de Dados Nacional, gerando a Base Nacional do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

A Auditoria consignou que os equipamentos de imagem listados no referido Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES coincidiam com aqueles efetivamente encontrados nas unidades, com pequenas divergências relacionadas na tabela 3 do Relatório e em 7 (43,7%) das 16 unidades de saúde visitadas.

Diante desse cenário, a conclusão da Auditoria foi no sentido de que a situação observada, embora ainda não seja ideal, demonstra uma melhoria na qualidade da base de dados, já que em 2010 havia inconsistências em 80% das unidades visitadas.

[1] Conforme fluxo constante no documento "Inventário dos Sistemas de Informações em Saúde da SMS", os dados são coletados e digitados pelos estabelecimentos de saúde nos respectivos instrumentos de registro (Boletim de Produção Ambulatorial - BPA e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC) e encaminhados para as Supervisões Técnicas de Saúde (STS), Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e SMS, quando a unidade for própria. As unidades contratadas/conveniadas encaminham diretamente para SMS. A Gerência de Processamento realiza o acompanhamento, correção e transferência dos dados para o Ministério da Saúde.

Acerca do nível médio de produtividade dos equipamentos, a Auditoria constatou que existem unidades de saúde onde um equipamento alocado chega a apresentar uma média de produção 93% inferior à apresentada por um mesmo tipo de equipamento alocado numa outra unidade, evidenciando os casos extremos na **tabela 4** do Relatório, que segue abaixo reproduzida:

Tabela 4 - Níveis de produtividade

Produção de Ultrassom por equipamento					
Unidade	**jul/13**	**ago/13**	**set/13**	**Média do Trimestre**	**Diferença % (b/a)**
HM Fernando M P da Rocha (a)	2.828	2.629	2.701	2.719,3	-86,6
UBS Jd. Campinas (b)	291	458	346	365	
Produção de Tomografia por equipamento					
Unidade	**jul/13**	**ago/13**	**set/13**	**Média do Trimestre**	**Diferença % (b/a)**
HM Cidade Tiradentes (a)	983	1.220	1.108	1.103,7	-93,0
HM Menino Jesus (b)	104	74	53	77	
Produção de Mamografia por equipamento					
Unidade	**jul/13**	**ago/13**	**set/13**	**Média do Trimestre**	**Diferença % (b/a)**
AE Flávio Gianotti (a)	804	1.112	981	965,7	-85,2
HM Carmino Caricchio (b)	136	162	131	143	

Fonte: Relatórios de produção das unidades.

Segundo o órgão técnico, considerando as grandes diferenças nos níveis de produção apresentados, não foi possível aferir um padrão ideal de produtividade dos equipamentos porque muitos fatores podem influenciar essa relação, tais quais: tipo e localização da unidade de saúde, horário de funcionamento, perfil dos pacientes, demanda local e regional pelo procedimento, taxa de absenteísmo, metas de produção ou pactuações prévias, número de profissionais disponíveis, modelo e condições de conservação dos equipamentos.

Destacou, ainda, quanto à taxa de absenteísmo dos pacientes, que 75% das unidades de saúde contidas na amostragem afirmam exercer controles visando mensurá-la, e que 50% das unidades de saúde visitadas tinha, ao menos, um equipamento de imagem ocioso, sendo o principal motivo a ausência de profissionais médicos[2].

Por fim, quanto às condições de conservação e manutenção dos equipamentos de imagem, constatou-se através da presente Inspeção que todas as unidades de saúde visitadas encontravam-se assistidas por contratos de manutenção preventiva e corretiva, o que, segundo a Auditoria, denota uma melhoria nas condições de conservação, já que a auditoria de 2010 constatou que 40,5% dos equipamentos não eram submetidos à manutenção preventiva.

[2] AMA Esp. Jd. São Luiz, AE Flávio Gianotti, AE Tucuruvi, AE Dr. César Antunes da Rocha e UBS Jd. Campinas.

Ainda assim, em 25% das unidades foram encontrados equipamentos quebrados e/ou inutilizados, conforme detalhado na **tabela 5** do Relatório.

Regularmente intimada, a Secretaria Municipal de Saúde houve por bem proceder à juntada de esclarecimentos, compondo a documentação de fls. 20/170.

Posteriormente, novas informações foram acrescidas aos autos, em complementação às informações já encaminhadas (fls. 189/221).

Em manifestação superveniente da Auditoria, todas as informações foram consolidadas, com alguns dos apontamentos ratificados, na forma do relatório de fls. 224/225 verso.

A Procuradoria da Fazenda Municipal destacou em seu parecer que a Origem tem gerenciado de forma correta e eficaz o uso e manutenção dos seus equipamentos, requerendo, ao final, o conhecimento e registro das conclusões alcançadas.

A Secretaria Geral, encerrando a instrução processual, submete suas conclusões ao conhecimento e deliberação dos julgadores.

É o relatório.

VOTO

Na Inspeção que trago ao conhecimento desta Egrégia Corte, foram feitas constatações acerca da confiabilidade dos registros de produção e do cadastro dos equipamentos de produção de exames de imagem da Secretaria Municipal de Saúde, bem como sobre suas condições de conservação, manutenção e sua plena utilização.

O que se extrai dos elementos dela constantes é a necessidade de aperfeiçoamento e padronização dos relatórios e, ainda, a necessidade de auditagem sobre dados fornecidos sobre a produção de exames constantes dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA) e de Informação Hospitalar (SIH), visando o incremento na confiabilidade das informações disponibilizadas em caráter oficial pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, evidenciou-se que, apesar de constatada uma melhoria na qualidade da base de dados, em relação a 2010, o cadastro dos equipamentos de imagem ainda apresentava divergências em relação ao quantitativo registrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), em 43,7% das unidades de saúde visitadas.

Foi destacado, ainda, que 75% das unidades visitadas exercem controles gerenciais visando mensurar a taxa de absenteísmo, mas que não é possível estabelecer um padrão ideal de produtividade para os equipamentos porque muitos fatores podem influenciar os resultados, tais quais: tipo e localização

da unidade de saúde, horário de funcionamento, perfil dos pacientes, demanda local e regional pelo procedimento, taxa de absenteísmo, metas de produção ou pactuações prévias, número de profissionais disponíveis, modelo e condições de conservação dos equipamentos.

Nesse aspecto, aliás, em 50% das unidades de saúde visitadas, constatou-se evidências de que havia ao menos um equipamento de imagem ocioso, sendo o principal motivo a ausência de profissionais médicos em um ou mais períodos nas escalas semanais de atendimento do ultrassom das unidades ambulatoriais.

No que toca às condições de conservação e manutenção dos equipamentos, constatou-se que todas as unidades de saúde visitadas encontravam-se assistidas por contratos de manutenção preventiva e corretiva para seus respectivos equipamentos de imagem, refletindo uma melhoria em relação ao constatado no exercício de 2010. Não obstante, em 25% das unidades foram encontrados equipamentos quebrados e/ou inutilizados.

Diante do exposto, conheço para fins de registro das conclusões alcançadas na presente Inspeção.

Não obstante, determino à Secretaria Municipal de Saúde que:

1. Promova ações visando à padronização dos relatórios e a auditagem dos dados fornecidos pelas unidades de saúde visando maior confiabilidade das informações sobre a produção de exames constantes dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA) e de Informação Hospitalar (SIH), e aquelas disponibilizadas em caráter oficial.

2. Promova ações visando o aperfeiçoamento do controle sobre o cadastro dos equipamentos de imagem, de forma a conferir maior confiabilidade aos dados contidos no BDCNES - Banco de Dados Nacional, que gera a Base Nacional do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

3. Promova ações visando o aperfeiçoamento do controle gerencial sobre a produtividade dos serviços realizados através dos equipamentos de imagem, de forma e evitar-se a ociosidade de sua utilização e quanto ao controle de presença de profissionais médicos nas escalas semanais de atendimento, visando influenciar positivamente nos dados de produtividade dos serviços de saúde voltados aos exames de imagem.

4. Proceda ao aperfeiçoamento das diretrizes e práticas de manutenção, visando reduzir o percentual de equipamentos avariados.

Por fim, fica desde já determinada nova fiscalização para verificação das ações implementadas nos próximos 180 dias.